WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 26 | R$ 1,50 | RMVALE, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 | N.º 3.417

Guará mais perto de principal centro de controle do tráfego aéreo do país

Após investimentos da FAB, entrega de Tracon é esperada para 2023, concentrando voos de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais; volume entre estados é o quarto maior do mundo

Fotos: Reprodução PMG

O prefeito Marcus Soliva (esq.) participa de reunião na EEAR; cidade projeta centro de controle de voos

■ Leandro Oliveira
Guaratinguetá

Guaratinguetá terá papel fundamental no controle do tráfego aéreo brasileiro. A cidade será sede do Tracon (Centro de Controle Operacional do Tráfego Aéreo do Sudeste). As obras para construção do prédio começam no ano que vem e têm investimento de R$ 450 milhões. Os principais voos do país que estiverem no perímetro do sudeste terão decolagem, tráfego e pouso controlados pela equipe concentrada no município.

Inicialmente a unidade vai auxiliar em voos que partem ou chegam a São Paulo e Rio de Janeiro. Futuramente, Belo Horizonte deve ser acrescentada ao controle. A medida tem como objetivo facilitar a logística da equipe de controle do tráfego aéreo e gerar economia. O Controle de Aproximação, que tem a sigla em inglês APP, será construído próximo à EEAR (Escola de Especialista da Aeronáutica).

Os aviões que decolam ou posam em São Paulo e no Rio de Janeiro são monitorados e guiados pelos controles instalados nas próprias capitais estaduais. Com a construção da unidade em Guaratinguetá, os controles paulistano e carioca serão desativados e o Tracon concentrará toda a demanda das unidades.

O comandante da EEAR, brigadeiro do ar Valdir Eduardo Tuckumantel Codinhoto, explicou que "existe uma flexibilidade e ganho operacional grandes, além de economia de equipamento e pessoal". "Os processos serão otimizados no momento inicial, no segundo momento, que não está definido ainda, o controle de aproximação de Belo Horizonte. Isso não muda controle do espaço aéreo, apenas o local onde se controla".

De acordo com o brigadeiro, esse será o primeiro centro concentrado para uma região brasileira. Há um estudo aberto para construção de outra unidade em Brasília, que poderá monitorar todos os voos da região Centro-Oeste. No eixo Rio, São Paulo e BH, Guaratinguetá está em uma das principais rotas de voos do planeta.

Segundo uma publicação de 2018 do Decea (Departamento de Controle do Espaço Aéreo), cinco dos sete aeroportos mais movimentados do país estão em São Paulo ou Rio de Janeiro. Guarulhos, Congonhas, Galeão e Santos Dumont figuram na lista. "Temos passando por cima da nossa cidade o quarto eixo mais movimentado do mundo em termos de tráfego aéreo, que é o trecho Rio de Janeiro e São Paulo", afirmou Codinhoto.

Viracopos, em Campinas, que também tem grande demanda de voos, será atendido pela unidade de Guaratinguetá. Futuramente outros dois dos mais movimentados aeroportos de Minas Gerais também terão serviços prestados pelo Tracon, Confins e Pampulha.

As negociações tiveram início em 2016, após começo da reestruturação da Força Aérea Brasileira, que está em curso desde então e visa maior valor e foco operacional nas estruturas da FAB. As operações em Guaratinguetá tem previsão de início em 2023.

Prefeitura de Lorena inicia obra de recuperação da Biblioteca Municipal

Inaugurado há mais de um século, prédio deve ser reaberta em dezembro

■ Lucas Barbosa
Lorena

Com um investimento de quase R$ 70 mil, a Prefeitura de Lorena iniciou na última terça-feira a reforma dos pisos da Biblioteca Municipal Sérvulo Gonçalves. Devido ao serviço de recuperação, o espaço público permanecerá fechado até o início de dezembro.

Inaugurada no fim de 1876, a Biblioteca possui aproximadamente setenta mil livros e um acervo de documentos de personalidades históricas de Lorena, como Conde de Moreira Lima e Arnolfo de Azevedo, que vão desde cartas familiares até declarações de bens.

Buscando melhorar a infraestrutura do prédio, que fica no Centro, a atual gestão municipal, comandada pelo prefeito Fábio Marcondes (sem partido), realizou em 2017 uma reforma no telhado e uma nova pintura externa. Em setembro de 2019, técnicos da secretaria de Obras e Planejamento Urbano constataram a necessidade da substituição dos pisos cerâmicos, já que muitos estavam se soltando, ocasionando risco de queda aos funcionários e frequentadores do local.

De acordo com o secretário da pasta, Marcos Anjos, as melhorias consistirão na troca de 370 m² de pisos do pavimento térreo e 252 m² do superior. "Devido à ação do tempo e alguns outros fatores, parte do piso estava se desgrudando, atrapalhando o cotidiano dos leitores e servidores municipais. Certamente, esta obra garantirá mais segurança a todos. Nossa expectativa é que o serviço seja concluído em até três semanas. Após este período, a população poderá retornar a este espaço de educação e cultura".

A recuperação do prédio foi comemorada pelo universitário Luiz Gustavo Ribeiro, 25 anos, que frequentemente recorre aos livros da Biblioteca para elaborar seus trabalhos acadêmicos de Pedagogia. "Além do ótimo ambiente, gosto muito de vir aqui porque consigo ter acesso a livros antigos que não são vendidos pela internet. Fiquei feliz em saber da reforma, porque realmente o piso estava precisando. Comparada às bibliotecas das cidades vizinhas, a de Lorena está cada vez mais estruturada e com um melhor acervo".

Fotos: Arquivo Atos

Servidores e funcionária conversam em espaço fechado para reforma

Supervisionada pela Prefeitura, a obra é realizada pela empresa JB Construções e Empreendimentos, vencedora do processo licitatório para manutenções preventivas e corretivas dos prédios públicos de Lorena.

Pinda amplia apoio a alunos com necessidades especiais

■ Lucas Barbosa
Pindamonhangaba

O prefeito de Pindamonhangaba, Isael Domingues (PL), anunciou na última semana a criação de mais duas unidades do NAP's (Núcleos de Apoio Psicopedagógicos), responsáveis pelo atendimento educacional de crianças portadoras de necessidades especiais. A ampliação do serviço, que conta com um investimento de R$ 960 mil, aumentará o número de vagas em 150 %.

Além do chefe do Executivo, diversas outras autoridades municipais participaram na última terça-feira da cerimônia de assinatura do termo de colaboração com a Organização Social Interação, que será responsável pela gestão dos novos NAP's, que funcionarão a partir de dezembro nos bairros Cidade Jardim e Cidade Nova. Eles se juntarão às unidades dos bairros Centro e Pasin no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, de idades entre 6 e 10 anos, diagnosticados com alguma síndrome mental.

Através da melhoria, o número de vagas saltará de duzentas para quinhentas.

Além de pedagogos, os assistidos serão acompanhadas por psicólogos, fonoaudiólogos, psicopedagogos, terapeutas ocupacionais, psicomotristas e neuropediatras. "Temos investido muito na formação das nossas crianças e com a educação especial não poderia ser diferente. Se comparamos à realidade atual com a de 2017, fica evidente o aumento significativo na qualidade do serviço", ressaltou Isael.

O secretário de Educação, Júlio Valle, explicou que a ampliação do serviço busca garantir aos alunos com deficiência um maior amparo para se desenvolverem. "As crianças serão atendidas no contraturno escolar por grandes especialistas de diversas áreas. Este aumento de vagas viabilizará que mais trezentos alunos tenham avanços significativos em seus processos de aprendizagem. Nossa expectativa é que as novas unidades comecem a operar na primeira semana de dezembro".

O encaminhamento dos alunos da rede municipal aos novos NAP's, será realizado pelos gestores das escolas e da secretaria de Educação.

Atos e Fatos

Márcio Meirelles

"Sinto vergonha de mim, por ter sido educador desse povo, por ter batalhado sempre pela justiça... Sinto vergonha de mim...

Rui Barbosa

A INSTÂNCIA DA IMPUNIDADE

Sinto vergonha de mim!

Assistir ao espetáculo patrocinado pelos membros da suprema corte constrangeu o brasileiro honesto na semana passada.

A justiça a serviço do poder político, econômico, dos poderosos e de uma elite nefasta, menos para aqueles que necessitam realmente de ver o seu direito garantido e a certeza de que estão protegidos.

Um espetáculo teatral para justificar o justificável de que a impunidade no país é uma garantia para os políticos e uma garantia de defesa para os poderosos.

O voto de desempate do ex-funcionário do partido dos trabalhadores, o aprendiz Dias Toffoli, foi patético e para ter um lustre de credibilidade precisou de uma hora e meia para dar um voto de gratidão ao seu ex-patrão.

Sinto vergonha de mim!

A questão jurídica sobre instância e código de processo penal depende de quem está para ser encarcerado no país.

Por volta de 1968, o famoso delegado de polícia, o destemido Dr. Fleury- Sergio Fernando Paranhos Fleury - foi alvo de denúncias, por parte dos promotores Hélio Bicudo e Dirceu Melo, por sua atuação no esquadrão da morte.

Foi condenado juntamente com outros policiais, mas absolvido após a promulgação quase imediata da Lei 1941, que ficou conhecida como Lei Fleury, que modificou o Código de Processo Penal.

A referida lei foi feita por encomenda para garantir ao réu a condição de primário, no caso o Dr. Fleury, caçador de terroristas, com bons antecedentes(?) o direito de responder em liberdade ao processo.

Acabou no país a primariedade e os criminosos, sempre com bons antecedentes, iam para a cadeia no segundo crime. Fleury teve uma morte misteriosa, tipo: queima de arquivo.

Sinto vergonha de mim!

A Constituição Federal de 1988, introduziu o instituto do trânsito julgado, em terceira instância, como uma garantia constitucional para a sociedade caso o país tivesse uma nova experiência política de um regime de exceção.

Uma proteção para o cidadão caso o regime militar assumisse novamente ao poder. No regime militar ia para cadeia na primeira instância.

Esta é uma garantia, dentre várias, que foram colocadas na constituição para preservar direitos e uma defesa de violação da liberdade e da democracia.

Estas brechas, garantias para o cidadão, viram na mão de magistrados não virtuosos e advogados espertos uma indústria de embargos que levam o processo à prescrição da pena.

O caso recente e mais trágico, do jornalista Pimenta Neves, que assassinou a sua namorada, sua colega de profissão, por ciúmes, com um tiro covardemente desferido nas costas da jovem jornalista. Moça simples, de origem humilde, trilhando a carreira de jornalista em um dos maiores jornais em circulação de São Paulo.

"O que mudou no país da decisão da segunda instância para a volta ao trânsito julgado?"

Confessou, foi condenado e levou mais de dez anos para ser recolhido ao presidio para o cumprimento da pena. O crime ocorreu em 2000, foi preso em 2011 e 2013 conseguiu o regime semiaberto.

Sinto vergonha de mim!

Os primeiros resultados da apuração e indiciamento de personalidades políticas, na operação mensalão e lava-jato, com o rigor da lei e se tratando de crimes, até então não conhecidos pela polícia e os tribunais, que exigiu a ajuda internacional, não tinha sentido aguardar a terceira instância, ou o trânsito julgado, para a prisão dos infratores. O fato estava comprovado.

O Supremo Tribunal Federal fez uma nova leitura deste preceito constitucional e vários políticos foram presos com a instrução de segunda instância.

Os processos corriam celeremente e a evidência do crime era tão patente que nenhum dos condenados utilizou da indústria dos embargos.

Se tratava de uma medida saneadora que inibia a reincidência, apesar de indiciados no mensalão continuarem atacando os cofres das empresas públicas sem o menor pudor.

O que mudou no país da decisão da segunda instância para a volta ao trânsito julgado?

A lama que respingou em togas de alguns ministros da corte suprema!

Sinto vergonha de mim!

Em Alta

RMVale – O comando do 23º BPMI, que passa às mãos da tenente coronel Sônia Hamad, assumindo um dos cargos de maior peso na região, o de estar à frente do órgão responsável por combater um dos maiores males que aflingem o Vale do Paraíba: a violência. Para isso, ela conta com apoio dos municípios, com exemplos como Lorena, onde a Prefeitura tem investido cada vez mais no reforço e estruturação da Guarda Municipal.

Em Baixa

Aparecida – A Câmara, que tenta esconder sob véu quase transparente a ineficácia de acompanhar o ritmo da Justiça que investiga casos de suspeitas de corrupção durante o mandato de Ernaldo César Marcondes. A "passos de tartaruga", os vereadores conseguiram implantar uma comissão processante contra o prefeito afastado, mas como a inércia foi gritante, a população está como São Tomé: só acredita vendo...

Sindicato acusa Codesg de falta de EPI e condições de trabalho em Guaratinguetá

Companhia nega problemas no trabalho diário de servidores

Funcionários da Codesg trabalham em obras de Guaratinguetá; Sindicato cobra EPI e aponta problemas no dia a dia da autarquia

Leandro Oliveira
Guaratinguetá

O Sisemug (Sindicato dos Servidores Municipais de Guaratinguetá) acusou a Codesg (Companhia de Desenvolvimento) por falta de EPI (Equipamentos de Proteção Individua) para os trabalhadores. Os sindicalistas também protocolaram denúncia sobre os tamanhos do refeitório e vestiário destinados aos servidores e as condições de trabalho.

A denúncia foi feita em 2018, após discussão entre os representantes do Sindicato e da Companhia. Foi aberta uma representação na Procuradoria Regional do Trabalho, no Ministério Público do Trabalho em São José dos Campos. Um auditor foi enviado para vistoria à Codesg apenas em setembro deste ano.

O Sisemug pede ampliação do vestiário e do refeitório, com base no aumento considerável do número de funcionários. "Antes tinha menos de cem trabalhadores, hoje tem 260, e o refeitório e o vestiário continuam do mesmo tamanho, sem condições de usar", explicou o presidente do Sindicato, José Eduardo Ayres.

Alguns dos pedidos feitos pela categoria em 2018 foram cumpridos, mas de acordo com Ayres, muitos trabalhadores executam o serviço sem os equipamentos de proteção individual. "A gente cansa de pegar funcionário sem EPI porque não foi fornecido. Nós fizemos a denúncia em virtude da Codesg não ter correspondido".

O Sindicato revelou que em alguns casos, a Codesg recebe o serviço a ser executado da Prefeitura de Guaratinguetá e repassa para outra empresa executá-lo. Pelo menos duas contratadas foram notificadas por falta de EPI, segundo o Sindicato. "Outras duas empresas que prestam serviços foram notificadas por falta de EPI, inclusive, a Codesg também, para que ela acerte a documentação".

Resposta – Por nota, a Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá negou que haja falta de equipamentos de proteção individuais para os trabalhadores. "Todos os trabalhadores da Codesg recebem os EPI's. Os funcionários que deixam de usar estão sendo advertidos".

Facção que atuava em furtos e roubos de gados na região desarticulada pela DIG

Operação, em Guará e Potim, rastreia crimes que preocupam produtores

Leandro Oliveira
Guaratinguetá

A DIG (Delegacia de Investigações Gerais) de Guaratinguetá deflagrou uma operação para desarticular uma organização criminosa que atua na região no furto e roubo de gados. A operação foi realizada na última segunda-feira e terminou com a prisão de dois envolvidos. O setor deu início à investigação após relatos de ocorrências de furtos em sítios, fazendas e na zona rural. Os agentes fizeram buscas em Guaratinguetá e Potim.

Casos como esse são relatados há pelo menos cinco anos na região. Em 2015, a própria DIG recuperou 72 cabeças de gado furtadas de uma fazenda em Guaratinguetá e estavam em Sales, na região de São José do Rio Preto. O rebanho era avaliado em R$ 150 mil aproximadamente. Novas ocorrências foram registradas neste ano.

A operação da DIG teve início logo pela manhã. "Desde às 6h demos início a operação especial, para dar cumprimento de mandados de busca e apreensão domiciliar, bem como mandados de prisão temporária. Foram decretadas quatro ordens de busca e apreensão domiciliar e três mandados de prisão temporária", explicou o delegado Dr. Francisco Sannini Neto.

De acordo com Sannini, a facção atuava em diversos crimes na região. "O objetivo era apurar a organização criminosa voltada à prática de crimes como furto, roubo, furto e roubo de gado, além de receptação e posse ou porte de arma de fogo. Foram cumpridos dois mandados de prisão, e um dos investigados encontra-se foragido", descreveu o delegado.

O homem detido acabou preso em flagrante por posse ilegal de munições de revólver calibre 38. "A investigação terá sua sequência com os investigados presos. A gente espera concluir muito em breve o trabalho de polícia judiciária e expor as provas todas ao Poder Judiciário e ao Ministério Público", concluiu.

Quatro homens foram presos, há um mês, por furto de gado e formação de quadrilha em Cachoeira Paulista. Os crimes de furto e roubo de gado tem preocupado os produtores rurais da região.

Movimentação – A Associação Agropecuária de Guaratinguetá realizou, em outubro, uma reunião com as forças de segurança pública para definir possíveis estratégias para reforçar a segurança na zona rural do município. "Os produtores têm sofrido grandes roubos que impactam na vida do produtor, tem produtor que perde o rebanho todo. Nós queremos respostas para resolver o problema de segurança no campo", afirmou o presidente da Associação, Tiago Chaves.

VERAS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA
PEDRO VERAS
CRECI 39.725
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO GUARATINGUETÁ/SP
FONE: (12) 3122-4836
ALUGUEL E VENDAS CONSULTE NOSSO SITE!
www.verasimoveis.com.br
VENDAS:
• TERRENO - PORTAL DAS COLINAS: ÓTIMA LOCALIZAÇÃO NA AV. PROF. JOSÉ PEREIRA ÉBOLI, ÁREA 12 x 40 = 477m² TERRAPLANO EM 2 LANCES.....R$ 395.000,00
• LINDA CHÁCARA - PEDRINHAS: ÁREA 4.500m , COM RIO NOS FUNDOS, NO ASFALTO, CASA VARANDADA, 3 DORM., 02 BANH., LAREIRA, CHURRASQ., ETC.....R$ 780.000,00
SITE: verasimoveis.com.br
ALUGUEL (12)98163-5953
VENDAS (12) 99153-8777

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-06
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl.25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro da Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12) 3522-9571 - Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R.Dr. Cabio Santos, 93 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4811
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico
IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

ANISTIA
de juros e multas

desconto de até
100%
de multas e juros
pagamento à vista

desconto de até
80%
de multas e juros
pagamentos até 30/12

desconto de até
60%
de multas e juros
pagamentos até 15x

De 09 de setembro a 30 de novembro, das 11h às 18h
Prefeitura - Rua Aluísio José Castro, 147 - Chácaras Selles
*Importante estar em dia com os tributos 2019

Guaratinguetá

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	Saldo a Realizar
RECEITAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Patrimonial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita de Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Receitas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alienação de Bens	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências de Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
déficit (IV)				
TOTAL (V) = (III + IV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Amortização / Refinanciamento da Dívida	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	[illegible]	[illegible]	[illegible]						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SUPERÁVIT (IX)									
TOTAL (X) = (VIII + IX)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
01 - Administração	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
031 - Defesa da Ordem Jurídica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
123 - Administração Financeira	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
124 - Controle Interno	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
126 - Tecnologia da Informação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
128 - Formação de Recursos Humanos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
131 - Comunicação Social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
151 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
452 - Serviços Urbanos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
06 - Segurança Pública	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
181 - Policiamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
182 - Defesa Civil	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]
183 - Informação e Inteligência	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]
08 - Assistência Social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
241 - Assistência à Criança e ao Adolescente	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
244 - Assistência Comunitária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10 - Saúde	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
301 - Atenção Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
304 - Vigilância Sanitária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
305 - Vigilância Epidemiológica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12 - Educação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
306 - Alimentação e Nutrição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
361 - Ensino Fundamental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
365 - Educação Infantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
366 - Educação de Jovens e Adultos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
367 - Educação Especial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
368 - Educação Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13 - Cultura	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
392 - Difusão Cultural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
15 - Urbanismo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
451 - Infraestrutura Urbana	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
452 - Serviços Urbanos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18 - Gestão Ambiental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
541 - Preservação e Conservação Ambiental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
542 - Controle Ambiental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
20 - Agricultura	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte(s): PRELIMINAR - LOA/LDO

Página | de |

Função / Subfunção	Dotação Inicial	Créditos Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Empenhar	A Liquidar	A Pagar
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
308 - Extensão Rural	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
23 - Comércio e Serviços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
334 - Fomento ao Trabalho	[illegible]	[illegible]					[illegible]	[illegible]	[illegible]
391 - Promoção Comercial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
392 - Turismo	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
26 - Transporte	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
782 - Transporte Rodoviário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
27 - Desporto e Lazer	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
122 - Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
811 - Desporto Comunitário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
812 - Lazer	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
99 - Reserva de Contingência	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]
999 - Reserva de Contingência	[illegible]	[illegible]	[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Dívida Ativa de Impostos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cota Parte IPI Exportação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Desonerações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	[illegible]	[illegible]		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	[illegible]	[illegible]		
Outras	[illegible]	[illegible]		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provenientes da União	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provenientes do Estado	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Provenientes de Outros Municípios				
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE				
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

5º Bimestre de 2019

Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza de Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	%	Despesas Liquidadas até o Bimestre	%	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS CORRENTES	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
DESPESAS DE CAPITAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Investimentos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (VI)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	%	Despesas Liquidadas até o Bimestre	%	Inscritas em RP não Processados
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS							
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA)							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (IV)	[illegible]						
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (DN - V)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V/III) [illegible]
= (VI/III ou I) / (DN x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL [illegible]
VALOR DEVIDO/ACIMA À DEFICIÊNCIA/EXCESSO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V/III) [illegible]

ANEXO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

5º Bimestre de 2019

Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Cancelada ou Paga
Inscritos em 2018			[illegible]	[illegible]	
Inscritos em 2017		[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015					
Total		[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, §§ 1º e 2º	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	[illegible]		[illegible]
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015			
Total (VIII)	[illegible]		[illegible]

Controle do Valor Mínimo ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigo 25 e 26	Limite não Cumprido: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (I)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2018			
Diferença de Limite não Cumprido em 2017			
Diferença de Limite não Cumprido em 2016			
Diferença de Limite não Cumprido em 2015			
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2015			
Total (IX)			

Despesas com Saúde (Por Subfunção)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	%	Despesas Liquidadas até o Bimestre	%	Inscritas em RP não Processados
Atenção Básica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Suporte Profilático e Terapêutico	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vigilância Sanitária	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Vigilância Epidemiológica	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Alimentação e Nutrição							
Administração Geral	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MUNICÍPIO DE LORENA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsão Até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições				
Contribuição de Servidor Ativo Civil				
Contribuição de Servidor Inativo Civil				
Contribuição de Servidor Pensionista Civil				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Receita de Capital Intra-Orçamentária				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Outras Receitas Intra-Orçamentárias				
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				
OUTROS APORTES PARA FUNDOS NO RPPS (VI)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V+VI) - IV				

Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
ADMINISTRAÇÃO (VIII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IXIII)				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre RPPS e RGPS				
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VIII+IXIII+XI)				
SOMA TAXA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VII - X)				

PODER EXECUTIVO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ANEXO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

5º Bimestre de 2019

Receita Resultante de Impostos (Legislação em vigor)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.1 - IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2.1 - ITBI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.1 - ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)				
1.5.1 - ITR				
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR				
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.1 - Cota-Parte FPM	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.1.1 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.1.2 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea d	[illegible]	[illegible]		
2.1.3 - Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.2 - Cota-Parte ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	[illegible]	[illegible]		
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.5 - Cota-Parte ITR	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.6 - Cota-Parte IPVA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas: Até o Bimestre	%
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO				
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.1 - Transferências de Salário-Educação	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.2 - Transferências Diretas - PNDE			[illegible]	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5.5 - Outras Transferências do FNDE				
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
6.1 - Transferências de Convênios				
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

ANEXO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

5º Bimestre de 2019

Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas: Até o Bimestre	%
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.1.1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.3 - ICMS-Desoneração Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.3)	[illegible]	[illegible]		
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.5 - Cota-Parte ITR ao ITR Arrecadado Destinado ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinado ao FUNDEB - (20% de 2.6)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB				
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Despesas de FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas: Até o Bimestre	%	Despesas Liquidadas: Até o Bimestre	%	Inscritas em RP não Processados
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.1 - Com Educação Infantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
13.2 - Com Ensino Fundamental	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14 - OUTRAS DESPESAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14.1 - Com Educação Infantil	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
14.2 - Com Ensino Fundamental	[illeg

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos na Saúde

20/11/2019
09:58:44

Exercício de 2019

Filtro: 5º Bimestre/2019

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.127.398,01	114.357.445,51	15% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	3.019.109,70	17.153.616,83
PRÓPRIOS	6.579.449,72	35.628.423,96			
TRANSFERÊNCIAS	13.547.948,29	78.729.021,55			

DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NA SAÚDE										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	5.702.457,51	28,33%	45.355.259,33	39,66%	9.088.915,66	45,16%	41.327.554,68	36,14%	38.810.597,35	33,94%
DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NA SAÚDE	5.702.457,51	28,33%	45.355.259,33	39,66%	9.088.915,66	45,16%	41.327.554,68	36,14%	38.810.597,35	33,94%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE										
(C)=(A-B) TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	5.702.457,51	28,33%	45.355.259,33	39,66%	9.088.915,66	45,16%	41.327.554,68	36,14%	38.810.597,35	33,94%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NA SAÚDE	5.702.457,51	28,33%	45.355.259,33	39,66%	9.088.915,66	45,16%	41.327.554,68	36,14%	38.810.597,35	33,94%

PODER EXECUTIVO
Quadro de Aplicação de Recursos no Ensino

20/11/2019
09:53:05

Exercício de 2019

Filtro: 5º Bimestre/2019

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.127.398,01	116.011.160,91	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	5.031.849,50	29.002.790,23
PRÓPRIOS	6.579.449,72	35.628.423,96			
TRANSFERÊNCIAS	13.547.948,29	80.382.736,95			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.706.905,67	15.733.430,84			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	17.420.492,34	100.277.730,07			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	4.335.095,22	21,54%	33.078.064,37	28,51%	6.349.491,66	31,55%	29.549.460,99	25,47%	28.997.494,07	25,00%
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	722.678,16	3,59%	9.233.096,62	7,96%	1.206.366,99	5,99%	7.435.478,63	6,41%	7.152.465,23	6,17%
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	905.511,39	4,50%	8.111.536,91	6,99%	2.436.219,00	12,10%	6.380.551,52	5,50%	6.111.598,00	5,27%
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.706.905,67	13,45%	15.733.430,84	13,56%	2.706.905,67	13,45%	15.733.430,84	13,56%	15.733.430,84	13,56%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	4.335.095,22	21,54%	33.078.064,37	28,51%	6.349.491,66	31,55%	29.549.460,99	25,47%	28.997.494,07	25,00%
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	722.678,16	3,59%	9.233.096,62	7,96%	1.206.366,99	5,99%	7.435.478,63	6,41%	7.152.465,23	6,17%
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	905.511,39	4,50%	8.111.536,91	6,99%	2.436.219,00	12,10%	6.380.551,52	5,50%	6.111.598,00	5,27%
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.706.905,67	13,45%	15.733.430,84	13,56%	2.706.905,67	13,45%	15.733.430,84	13,56%	15.733.430,84	13,56%

Filtro: 5º Bimestre/2019

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	VALOR A APLICAR NO PERÍODO	VALOR A APLICAR ACUMULADO
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	20.127.398,01	116.011.160,91	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	5.031.849,50	29.002.790,23
PRÓPRIOS	6.579.449,72	35.628.423,96			
TRANSFERÊNCIAS	13.547.948,29	80.382.736,95			
(-) VALOR DAS DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.706.905,67	15.733.430,84			
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	17.420.492,34	100.277.730,07			

DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS APLICADAS NO ENSINO										
(A) TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS APLICADAS NO ENSINO	4.335.095,22	21,54%	33.078.064,37	28,51%	6.349.491,66	31,55%	29.549.460,99	25,47%	28.997.494,07	25,00%
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	722.678,16	3,59%	9.233.096,62	7,96%	1.206.366,99	5,99%	7.435.478,63	6,41%	7.152.465,23	6,17%
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	905.511,39	4,50%	8.111.536,91	6,99%	2.436.219,00	12,10%	6.380.551,52	5,50%	6.111.598,00	5,27%
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.706.905,67	13,45%	15.733.430,84	13,56%	2.706.905,67	13,45%	15.733.430,84	13,56%	15.733.430,84	13,56%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÃO DE GANHOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO ENSINO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
(C)=(A-B) DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO	4.335.095,22	21,54%	33.078.064,37	28,51%	6.349.491,66	31,55%	29.549.460,99	25,47%	28.997.494,07	25,00%
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	722.678,16	3,59%	9.233.096,62	7,96%	1.206.366,99	5,99%	7.435.478,63	6,41%	7.152.465,23	6,17%
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	905.511,39	4,50%	8.111.536,91	6,99%	2.436.219,00	12,10%	6.380.551,52	5,50%	6.111.598,00	5,27%
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.706.905,67	13,45%	15.733.430,84	13,56%	2.706.905,67	13,45%	15.733.430,84	13,56%	15.733.430,84	13,56%

Filtro: 5º Bimestre/2019

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	ARRECADAÇÃO NO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADO	APURAÇÃO DO FUNDEB	VALORES NO PERÍODO	VALORES ACUMULADO
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	6.093.168,37	31.758.920,50	TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.706.905,67	15.733.430,84
RECEITAS DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	25.665,02	133.142,69	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB**		
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	6.118.833,39	31.892.063,19	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	6.118.833,39	31.892.063,19
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			TOTAL RETIDO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.706.905,67	15.733.430,84
TOTAL	6.118.833,39	31.892.063,19	DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	3.411.927,72	16.158.632,35
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)	3.671.300,03	19.135.237,91	(GANHO)		16.158.632,35

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	EMPENHADA NO PERÍODO VALOR	EMPENHADA NO PERÍODO %	EMPENHADA ACUMULADO VALOR	EMPENHADA ACUMULADO %	LIQUIDADA NO PERÍODO VALOR	LIQUIDADA NO PERÍODO %	LIQUIDADA ACUMULADO VALOR	LIQUIDADA ACUMULADO %	PAGA ACUMULADO VALOR	PAGA ACUMULADO %
DESPESAS BRUTAS COM FUNDEB										
(A) TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.724.307,97	93,55%	27.707.797,95	86,88%	5.787.198,55	94,58%	27.473.691,10	86,15%	25.207.873,90	79,04%
MAGISTÉRIO (60%)	5.412.474,08	88,46%	24.226.807,81	75,97%	5.412.474,08	88,46%	24.226.807,81	75,97%	21.974.416,91	68,90%
OUTRAS DESPESAS (40%)	311.833,89	5,10%	3.480.990,14	10,91%	374.724,47	6,12%	3.246.883,29	10,18%	3.233.456,99	10,14%
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
(B) (-) DEDUÇÕES DAS DESPESAS DO FUNDEB	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
MAGISTÉRIO	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM APOSENTADORIAS (3.1.90.01)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS COM PENSÕES (3.1.90.03)	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS DESPESAS COM INATIVOS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS COM FUNDEB										
(C = A - B) DESPESAS LÍQUIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB	5.724.307,97	93,55%	27.707.797,95	86,88%	5.787.198,55	94,58%	27.473.691,10	86,15%	25.207.873,90	79,04%
MAGISTÉRIO (60%)	5.412.474,08	88,46%	24.226.807,81	75,97%	5.412.474,08	88,46%	24.226.807,81	75,97%	21.974.416,91	68,90%
OUTRAS DESPESAS (40%)	311.833,89	5,10%	3.480.990,14	10,91%	374.724,47	6,12%	3.246.883,29	10,18%	3.233.456,99	10,14%

ATOS CLASSIFICADOS

LORENA 3152-2148 | GUARÁ 3152-2148 | PINDA 3152-2148

VEÍCULOS

(UBATUBA)

Carros

Vendo Classic 2006/ Básico/Documento Ok/ 87 mil km Rodados/ Pneus Novos/ Muito Conservado/ Abaixo da Tabela Fipe! Klaus Heringer/ Guaratinguetá WhatsApp: 11-976583969

Vendo Palio Fire 1.0, ano 2003 modelo 2004, muito econômico. Carro todo revisado, mecânica perfeita. Pneus zero. Telefone: 98133-3854

Aluguel

Aluga-se casa pequena, com 2 quartos, para até 6 pessoas, para temporada, na praia grande. Ótima Localização. Telefone: 98148-4801 ou 3835-1119

Aluguel definitivo no Perequeaçu, edícula com um quarto e saleta, sala, cozinha, banheiro, quintal. Entrada independente. Garagem para moto. Permitido cachorro. R$ 700.00 com água, luz, iptu inclusos. Telefone: 99670-4246 ou 3836-1027

Venda

Vendo quiosque de doces, contendo 2 balcões demonstrador refrigerados, 1 freezer vertical pequeno, 1 freezer/ geladeira horizontal, armário, registradora. Telefone: (11) 7237-0912 ou (11) 9656-9857 ou (12) 99778-6988

Linda lanchonete, toda equipada, pronta para trabalhar. Localizada no centro, próximo aos bancos e principais lojas. Bom faturamento. Aceito veículo como parte do pagamento. Valor R$ 40.000,00 toda equipada. Ou R$30.000,00 somente o ponto. Telefone: (12) 3832-2560 ou 99736-3611

Diversos

A mangtube trabalha com diversos tipos de mangueiras e conexões. Atendemos os mais variados setores industriais, fornecendo mangueiras montadas, conforme a necessidade de cada cliente. Telefone: 99700-7559

Serviços de elétrica residencial. Fazemos seu orçamento sem compromisso. Atendemos toda a região, é só ligar, 24horas. Telefone: 98133-3854

Pintura e reforma em geral. Profissional qualificado com garantia do serviço prestado. Técnicas de aplicação de textura, massa corrida, graffiato, latex, verniz, etc.Telefone: 98133-3854

CARAGUATATUBA

Venda

Vendo Kitnet em condomínio fechado, 800 metros da praia Martins de Sá, condomínio no valor de 550,00 (já incluso agua, luz, wifi, ampla area de lazer, com piscina, quadra de areia, playground, sala de tc e internet, salão de jogos, churrasqueira, na rua da faculdade modulo de caraguatatuba, uma vaga de garagem, portão eletrônico, cercas elétricas. Telefone: (11) 94028-6977

Vendo lindo apartamento com vista para o mar, 65 metros da praia. Portaria 24horas, bicicletário, piscina. Localizado no centro de Caragua. Condomínio Ilha de Capri. Telefone: (11) 97328-0862

Diversos

Pintura interna e externa, lavagem de pastilhas, tratamento de concreto aparente, textura, graffiato, massa projetada. Telefone: (12) 2103-5813

Your House Cleam - Sua casa limpa. As profissionais do your house, têm experiência e estão

aptas a realizar faxinas em residências e escritórios comericias. Organização e limpezas em geral. A partir de R$ 100,00 ao dia. Telefone: (12) 98203-0615

Conserto, manutenção, instalação, conversão para fogão industrial, residencial e reforma de geladeira. Telefone: (12) 99674-3461

Arquitetura e Urbanismo - Projetos arquitetônicos, projeto de paisagismo, regularização de imóveis, laudos, projeto de bombeiros, cursos de formação de brigadas. Orçamento sem compromisso. Telefone: (12) 98171-5531

Fazemos criações de sites, logos, cartões de visita, folders, panfletos, brindes para sua empresa ou marca. Criamos e gerenciamos redes sociais. Fazemos toda a parte de divulgação. Faça seu orçamento conosco. Telefone: (12) 97401-1024

Tatuagens minimalistas a partir de R$ 60,00. Venham fazer uma visita. Telefone: (12) 99601-3408

Transporte de pequeno porte em toda região do litoral norte. Telefone: (12) 98114-7031

GUARATINGUETÁ

Venda

Casa na Coronel Tamarindo, com 2 quartos + 1 fora, sala, varanda, garagem para 2 carros. Preço abaixo do mercado. Telefone: 3132-2480

Vendo chácara nas Pedrinhas, beira do asfalto. Fica a 50 metros do ribeirão. R$ 85.000,00. Área de 1000m². Telefone: 99614-2077

Vendo apartamento novo, no Jardim bela vista. Com 2 quartos, sala, cozinha, garagem, acabamento bom. R$ 175.000,00. Aceito financiamento. Telefone: 99614-2077 ou 98106-6670

Aluguel

Alugo asa com 2 quartos, sala, cozinha, garagem. Próximo ao supermercado semar. Telefone: 3132-2480

Alugo 2 apartamentos, na praça caetés, 199. Um medindo 120m², outro 133m². Falar com José no telefone: 98865-7517

Aluga-se casa localizada na Vila Paraíba, com 3 quartos, 1 suíte, cozinha, banheiro, lavanderia, garagem para 4 carros, interfone e portão eletrônico. Telefone: 3132-7171

Alugo ponto comercial no Beira Rio, com 150m². R$ 2.000,00. Falar com Geraldo. Telefone: 99748-8343

Aluga-se apartamento praia grande, 100m da praia, 3 dormitórios, para 10 pessoas. Informações no telefone: 97401-7223

Carros

Vendo Siena ELX, 1.4, ano 2010, cor prata. Aceito troca com menor valor. Falar com Adriano no telefone 99174-3893

Vende-se FIT, ano 2015, cor cinza, automático, câmbio cvt, banco de couro. 60.000km. R$ 48.800,00. Telefone:

IMÓVEIS

99609-0709

Vendo Astra, documento ok, licenciado 2020, cor preto, ano 2005, 2.0, 8v, e GNV. R$ 14.500,00. Telefone: 99219-1531 ou 3133-7890

Vende-se Ecosport FSL, 1.6, flex, ano 2011, cor preta. conservada. Falar com Clóvis no telefone: 99741-9757 ou 3152-3071

Prestação de Serviços

Fazemos carreto até 1.000kg para toda região, inclusive sp, litoral norte, sul de minas. Telefone: 3125-1136 ou 99776-6640

Monto e desmonto. Conserto móveis em geral. Atendo o vale. Telefone: 3133-4452 ou 99160-1713

Contrata professora para área da beleza. Cabelos, maquiagem, designer de sobrancelha, manicure. Telefone:99180-0949 ou 98161-4153

Cuidadora de idoso. Acompanho em hospital se necessário. Telefone: 3013-6594 ou 98805-7253

Eletricista, pedreiro.

Taubaté – Vendo apto no Cecap 3. Tr. Direto com proprietário F: 99211-6171

Pinda – Passo Ponto comercial (hotel) c/14 quartos, mobiliado ou TROCO por casa em Ubatuba. Tr..F: 98876-2142/99219-7687

Pinda - Vendo Chácara – 1000m2 – Bom Sucesso – fácil acesso. Aceito carro como parte de pagamento. Tr.F: 3643-7017/98848-2412

Pinda – Vendo Casa – Castolira. Tr.F: 99175-8085

Pinda – Vendo terreno – Sta Cecilia – murado – plano c/300m2. DOC ok. Tr.F: 99754-3607

Pinda – Vendo ou Troco casa em Pinda – c/2 dorms. s/1 ste, banh. Social, sala, coz., a/serv., garagem p/3 carros – atrás Village Paineiras –. Aceito carro, terreno, casa de menor valor. Tr.F: 99129-7203

Pinda – Vendo Chacara – Goiabal – 15x70 – c/arvores frutíferas, pequena casa.Aceito carro/ moto como parte de pagamento. Tr.F:

NEGÓCIOS

ALUGUEL

Pinda – Alugo Casa – Ouro Verde - Tr.F: 99138-7192/99204-5626

Pinda – Alugo casa – Araretama. Tr.F: (33) 98407-0604/(12) 99134-0999

Pinda – Alugo casa Mombaça – prox.ao mercado Ideal. Tr.F: 3527-2160

Ubatuba – Alugo para temporada apto – Praia Tenório. Tr.F: 99119-3754

Pinda – Alugo Casa – Feital. Tr.F: 3642-2028

Pinda – Alugo Casa – Marica – c/2 dorms., sala, coz. Tr.F: 99153-4726

Pinda - Alugo edícula Cidade Noca. Tr. F: 98844-9446

Pinda – Alugo edícula – Cidade Nova – prox. a Confab .Tr.F: 98822-5115

Pinda – Alugo Casa – prox. Pousada Carioca. Tr.F: 3527-2160

Pinda – Alugo Casa – Cidade Jardim – c/4 cômodos.Tr.F: 99199-0166/99196-4791

Pinda – Alugo Kitnet – Ouro Verde - agua/luz incluso. Tr.F: 99138-7192/99204-5626

Pinda – Alugo quarto mobiliado – incluso água/luz – centro. Tr.F: 98876-2142/99219-7687

Pinda – Alugo casa – Vila Rica – c/2dorms., sl, coz., banh., á/serv., garagem coberta, edícula nos fundos. Tr.F: 99110-8420/3522-6259

Pinda – Alugo casa – Santana – c/3dorms., s/1 ste, e demais dep. Tr.F: 97402-4059

Caraguá – Alugo casa p/temporada – Pedra Cocanha/Massaguaçu – Tr.F: 98266-7140

Caraguá – Alugo casa – Balneário do Sol – c/3 cômodos grandes, garagem individual – mobiliado. Tr.F: 99202-6672

Caraguá – Alugo Loft – Matim de Sá – ventilador de teto, mobiliado, com sky. Tr.F: 98297-5175

Pinda – Vendo motor monofásico – 1 ½ HP 1700rpm – 1 ½ HP 3500 rpm – 3 HP 1700 rpm. Tr.F:991865097

Pinda – Vendo carneiro/leitoa/galinha e ovos caipira. Tr.F: 99162-8577/98144-8135

Pinda – Vendo geladeira 2 pts – semi-nova – Eletrolux. Tr.F: 98119-3026

Pinda – Vendo TV 43' . Tr.F: 98119-3026

Pinda – Vendo Celular Samsung – pouco uso. Tr.F: 98119-3026

Pinda – Vendo estante – bom estado de conservação. Tr.F: 98119-3026

Pinda – Vendo 2 janelas basculante (dir./ esq.) de carro antigo Karmanguia ano 71. Tr.F:98853-6087

Pinda - Vendo – 1 janela de fusca ano 63 lado esquerdo c/ vd basculante. Tr.F: 98853-6087

Pinda – Vendo fogão 6 bocas Brastemp – ótimo estado. Tr.F: 99118-0715

Pinda – Vendo polícorte com bomba de refrigeração p/serralheria – pouco uso. Tr.F: 3643-2100

Pinda – Alugo carrinho de pipoca e máquina de fazer algodão doce para festa de aniversário. Tr.F:99253-0732

Pinda – Vendo cortina de ar 90cm 220v com controle. Tr.F: 99113-4034

Caraguá – Vendo Lancha ano 2013 – motor 40hp. Aceito troca por Jet – carro e moto. Tr.F: 99747-2852

Caraguá – Vendo barco 6m – alumínio, carreta rodoviária, capacidade 5 pessoas. Tr.F: 98180-3336

Caraguá – Vendo impressora térmica USB e ethernet 48 colunas. 80 mm. Tr.F:97401-7570

Caraguá – Vendo sax Baritono Galasso – ótimo estado. Parcelo em 12x. Tr.F: 99738-4595

Caraguá – Vendo rodas veloster aro 18 pneu 215/45. Tr.F: 99670-5424

Caraguá – Vendo fogão Dako 4 bocas. Acendimento automático. Tr.F: 99175-8387

Ubatuba – Vendo Máquina de assar frango – capacidade 30 frangos. Tr.F: 99651-7077

Ubatuba – Vendo máquina overloque Yamaha GN6-5 - 110/220. Tr.F: 98127-0481

Ubatuba – Vendo geladeira Consul 450lts, ótimo estado. Tr.F: (11) 94549-7505

Pinda – Alugo casa

EMPREGOS

Pinda – Aulas particulares de Espanhol. Tr.F: 99131-3913

Pinda – Preciso de trabalho – leiteiro/ tratorista/caseiro e serviços gerais em chácaras, sítios e fazendas. Tr.F: 99725-2702

Pinda – Faço serviço de montador de moveis. Tr.F: 3648-5934

Pinda – Faço higienização em sofás, bancos de carro. Orçamento sem compromisso. Tr.F: 97411-7786

Ubatuba- Lavagem e Pintura de telhados. Quer deixar seu telhado novo? Temos a Solução! Lavagem e reparos, aplicação de resina. Ligue e faça seu orçamento. Telefone: 98133-3854

Ubatuba- Fretes e carretos para região e grande São Paulo. Telefone: 3832-7672

Ubatuba- Consertos e manutenção de celulares. Troca de touch, display, flex, desoxidação, desbloqueio de operadora, desbloqueio de senhas, desbloqueio de android. Telefone: 99649-1192

DIVERSOS

Pinda – Vendo 2 janelas de alumínio c/ vidro (1,20 x 1,00), vitraux de alumínio c/vidro (0,60 x 0,60), guarda-roupas e rack com rodinhas. Tr.F: 99134-2839

Pinda – Vendo Maça do amor tradicional e com cobertura de chocolate, bala baiana e bombons sob encomenda. Tr.F: 99721-4774

Pinda – Vendo 2 bicicletas aro 26 e aro 24. Tr.F: 99616-7583/3522-0580

Pinda – Alugo carrinho de pipoca e máquina de algodão doce para festa de aniversário. Tr.F: 99253-0732

Pinda – Vendo micro-ondas Electrolux 110v – pouco uso – parcelo. Tr.F: 98122-4819

Pinda – Vendo geladeira 220v –branca – ótimo estado. Tr.F: 98228-4604

Pinda – Vendo freezer Consul Slim 110v –funcionamento perfeito. Tr.F: 99146-2576

Pinda – Vendo fritadeira elétrica Mondial c/NF. Tr.F: 99174-9419

Pinda – Vendo Aparelho ar condicionado LG 9.000BTU R-22 – 220v – quente/frio. Tr.F: 99779-0877

Pinda – Vendo fritadeira a gas – profissional Mod.2000E. Tr.F: 98844-5547

Pinda – Vendo cafeteira 3 corações –c/ porta capsulas. Tr.F: 98818-5711

Pinda – Vendo forno elétrico Suggar 110v 1750w. Tr.F: 98137-6004

Pinda – Vendo Secadora de roupa Suggar – 8kg – 110v – branca. Tr.F: 98131-0033

Pinda – Vendo Lavatório de salão – verde – ótimo estado. Tr.F: 99726-7833

Pinda – Vendo micro-ondas Brastemp – 30L – função grill – 220v. Tr.F: 98251-4042

Pinda – Compro discos de vinil – LPs – gibis – vitrolas – brinquedos antigos. Itens colecionáveis. Tr.F: 98836-9450

Lorena- Fazemos instalação de ar-condicionado com preços que cabem no seu bolso. Venha fazer um orçamento sem compromisso ainda hoje. Telefone: 98251-5779

Guará- Eletricista e pedreiro. Faço bom orçamento. Falar com Jued. Telefone: 98174-1238

Guará- Faço conserto de fogão e desentupimento de fornos e bocas de fogão. Telefone: 99754-0928

Guará- Sou cuidadora de idosos, formada, qualificada. Procuro oportunidade de trabalho. Falar com Ana no telefone: 99130-5135

Guará- Monto e desmonto, conserto imóveis em geral. Atendo o vale. Telefone: 3133-4452

Guará- Conserta-se máquina de lavar, fogão, geladeira, microondas. Paulo no telefone: 99760-3748

Pinda – Faço digitação currículo. Tr.F: 99203-6629

Pinda – Aulas particulares de Matemática e inglês. Tr.F: 99191-7647

Pinda – Aulas para iniciantes de whatsapp e outros. Tr. F: 98887-2196

Pinda – Faço serviço de montador de moveis. Tr.F: 3648-5934

Pinda – Faço frete – mudança - carreto. Tr.F: 99131-2850

Pinda – Faço pequenos carretos. Tr. F: 99115-1152

Pinda – Faço higienização em sofás, bancos de carro. Orçamento sem compromisso. Tr.F: 97411-7786

Guará- Precisa-se de empregada doméstica com referências. Tratar com Juliana. Telefone: 98232-1250

VENDO ou TROCO jgs X Box 360. Aceito cartão. Tr.F: 99187-2635 – Pinda

VENDO Máquina de lavar 5kg. Tr.F: 99770-4231/99779-6215 – Pinda

VENDO armário de coinha e 1 estante de sala – ótimo estado. Tr.F: 99217-9335 – Pinda

VENDO bebe conforto e ferro a vapor. Tr.F: 99217-9335

VENDO TV 32' zerada. TrF: 98257-4504 – Pinda

PREFEITURA DE LORENA

Nota de abertura de envelope Proposta TP nº. 13/19 - Proc. nº. 524/19

O Município de Lorena-SP torna público que a Tomada de Preço nº. 13/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços comuns a engenharia de drenagem de águas pluviais _ Av. Thomaz Alves Figueiredo esquina com a Rua Ten. Frederic Ferreira, no bairro Vila Hepacaré para atender as necessidades do município de Lorena, fica marcado para o dia 25 de novembro de 2019, as 14:00 hrs a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta. O Processo encontrase à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

PREFEITURA DE LORENA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 105/19 PROC. Nº 667 /19.

O Município de Lorena-SP torna pública a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de veículo de passeio novo (zero quilômetro), tipo sedan, destinado ao transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam se deslocar para a realização de consultas e procedimentos médicos, a realizar-se às 09h30min do dia 06 de Dezembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situados à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA

EDITAL RERRATIFICADO

Aviso de Licitação: Pregão Presencial Nº 100/19 PROC. Nº 479/19.

O Município de Lorena-SP torna pública a reabertura da Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviço de instalação e manutenção de ar condicionado tipo Split de 7.000 a 55.000 BTUS para a Secretaria de Saúde e Unidades de Saúde, a realizar-se às 09h30min do dia 04 de Dezembro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal de Lorena na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situados à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

PREFEITURA DE LORENA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019 PROC. Nº 459/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para diversas Secretarias, conforme descrição, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência – Anexo I que integrou o Edital.

CONTRATADA: NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS ME

CNPJ Nº: 07.731.777/0001-75

VENCEDORA DOS ITENS: 19,20,61,62,63,64,93,94,123,124,137,138

VALOR TOTAL: R$ 73.584,73(setenta e três mil quinhentos oitenta e quatro reais setenta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cruzeiro (SP)

Henrique Menezes de Góes Decanini – registrador Bruna Maria Lara Fernandes Viana da Silva - substituta

Rua Professor Virgílio Antunes de Oliveira, nº 400, Centro – Cruzeiro (SP) - CEP 12701-420 – Tel.: (12) 3145-6689 registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO FIDUCIÁRIA - Publicação nº 02

DESTINATÁRIOS: Percio Rodrigues Goulart e Miriane do Prado Pereira Goulart.

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro (SP), com sede na Rua Professor Virgílio Antunes de Oliveira, nº 400, Centro – Cruzeiro (SP) - CEP 12701-420 – Tel.: (12) 3145-6689 – e-mail: registrodeimoveisdecruzeiro@bol.com.br, a pedido da credora-fiduciária, Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04; **INTIMA, com fulcro no artigo 26, §4º, da Lei Federal 9.514/97,** os Senhores Percio Rodrigues Goulart, brasileiro, metalúrgico, RG: 32.425.159-2 SSP-SP, CPF/MF: 316.198.498-60 **e** Miriane do Prado Pereira Goulart, brasileira, do lar, RG: 40.896.933-7 SSP-SP, CPF/MF: 361.624.128-65, ambos casados entre si, **a comparecerem única e exclusivamente na sede desta serventia acima indicada, em dias úteis, das 09h00 às 16h00, para purgar a mora abaixo indicada, sob pena de restar autorizada a consolidação da propriedade em nome da credora.** Esta intimação refere-se ao Contrato de Alienação Fiduciária de nº 855552149150, referente ao imóvel de **Matricula 30.268** (antigos R-388 e R-389 da Matrícula 26.365), consistente na Unidade Condominial denominada "Prédio nº 59" da Quadra "H" do "Condomínio Residencial Reserva do Vale", localizado nesta Cidade de Cruzeiro (SP), sobre o qual constituída, através do R.389/M-26.365, a propriedade fiduciária ora executada. O pedido de intimação foi protocolado sob nº **74.882**, em 02/05/2019. Consta dos documentos que, na data de elaboração deste edital (19/11/2019), o valor atualizado do débito é de R$ 6.697,07; a este valor devem ser **somados** os encargos contratuais vencidos até a data do pagamento **e** as custas incidentes sobre esta intimação. Não será aceito pagamento que não seja integral, nem feito por meio de cheque. **Ficam os intimados advertidos que a não purgação da mora na sede deste Registro de Imóveis da Comarca de Cruzeiro (SP) no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da terceira e última publicação deste edital, autorizará a instituição financeira credora a requerer a consolidação da propriedade em seu nome, nos termos do art. 26 da citada Lei Federal 9.514/97**. **O Oficial (Henrique Menezes de Góes Decanini). Cruzeiro (SP), 19/11/2019. NADA MAIS.**

Prefeitura de Lavrinhas tem concurso público com 14 vagas e expectativa de mais contratações

Prazo para inscrição segue até o próximo dia 30; oportunidades abertas para todos níveis de escolaridade

Fotos: Reprtodução

A sede da prefeitura de Lavrinhas, que divulgou abertura de concurso com 14 vagas; prazo até o dia 30

Rafaela Lourenço
Lavrinhas

Os moradores de toda a região têm mais uma oportunidade de emprego estável. A Prefeitura de Lavrinhas segue com as inscrições abertas para um concurso público nas áreas de Saúde, Educação e Transporte. O prazo se encerra no final deste mês.

Com aproximadamente 380 funcionários entre comissionados e efetivos, a Prefeitura analisou as necessidades do município e abriu um concurso público com 14 vagas distribuídas em todos os níveis de escolaridade ensino superior, técnico, ensino médio completo e fundamental completo e incompleto. Entre os cargos há oportunidades para médico ginecologista, obstetra, pediatra, nutricionista, técnico de enfermagem, agente comunitário de saúde, procurador jurídico, professor de português, operador de máquinas, eletricista e motorista. Os salários variam entre R$1.011,24 e R$ 7.420.

Segundo a secretária de Recursos Humanos, Viviane Oliveira, a prioridade das contratações foram expostas no edital que resultou em 14 vagas, mas de acordo com as necessidades que surgirem, mais candidatos serão chamados. "A nossa ginecologista pediu exoneração porque assumiu em outro lugar. Estamos abrindo uma vaga mais para suprir a necessidade hoje, mas com certeza serão chamados mais".

Viviane destacou que após as contratações, a cidade contará com dois pediatras atendendo 16 horas semanais, e frisou a recomendação do Ministério Público em ter o Jurídico da Prefeitura efetivo e não externo.

Questionada sobre a fiscalização dos trâmites, tendo em vista outros municípios como Potim e Pindamonhangaba, que tiveram problemas na aplicação das provas, a secretária salientou que a empresa Agirh já realizou dois processos seletivos na cidade sem nenhum problema e que há uma comissão de concurso e processos seletivos na Prefeitura composta por funcionários efetivos que estão acompanhando todos os trabalhos realizados.

O concurso é válido por dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois. As inscrições seguem abertas até o dia 30 de novembro, através do site agirh.org e as taxas têm valor entre R$33 e R$ 48.

A previsão da aplicação da prova é para o dia 15 de dezembro, mas a Prefeitura aguarda o fechamento das inscrições para definir os locais. Para beneficiar os concursandos que têm interesse de prestar para mais de um cargo, a Prefeitura estuda a possibilidade de intercalar as provas por período. Os exames práticos para operador de máquinas e motoristas serão anunciados posteriormente.

A população que não tiver acesso à internet ou estiver com dificuldades para se inscrever no site da Agirh podem ir até a Prefeitura. Todos os departamentos foram orientados a realizar a inscrição (no site da empresa) para o morador que buscar auxílio. Os atendimentos são realizados de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17. Mais informações pelo telefone (12) 3146-1110.

A expectativa do Executivo é de que a maioria das contratações sejam feitas até dezembro, e as vagas da Educação preenchidas até o início das aulas em 2020.

PODER EXECUTIVO

Receitas Tributárias e Transferências Recebidas

20/11/2019
10:05:58

Exercício de 2019

Filtro: Período de 01/10/2019 a 31/10/2019

Código	Descrição	Previsão Atualizada	Arrecadação		
			Anterior	No Período	Acumulada
1	**Receitas Correntes**	**200.696.600,00**	**166.595.965,98**	**17.311.901,47**	**167.033.644,58**
1.1	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**48.777.850,00**	**45.726.616,02**	**4.252.113,68**	**46.096.862,89**
1.1.1	**Impostos**	**41.962.330,00**	**36.354.092,74**	**3.365.793,48**	**36.701.099,35**
1.1.1.3	**Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**2.706.000,00**	**2.749.448,53**	**287.777,28**	**3.018.477,98**
1.1.1.3.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.700.000,00	2.749.448,53	287.777,28	3.018.477,98
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.500.000,00	2.691.949,26	287.706,24	2.960.978,71
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.500.000,00	2.691.949,26	287.706,24	2.960.978,71
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.000,00	57.499,27	71,04	57.499,27
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.000,00	57.499,27	71,04	57.499,27
1.1.1.8	**Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios**	**38.570.130,00**	**32.539.720,06**	**2.988.933,25**	**32.609.945,98**
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	23.269.950,00	18.446.910,72	1.283.439,56	18.490.548,07
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	21.556.250,00	16.290.480,38	1.080.175,94	16.324.057,88
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.729.620,00	13.237.457,13	807.929,57	13.255.220,60
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	126.000,00	94.663,02	9.870,68	95.247,81
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.520.000,00	1.559.324,28	136.584,77	1.565.710,14
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.800,00	965.984,10	80.848,11	972.087,28
1.1.1.8.01.1.9	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária	69.930,00	433.091,65	35.942,81	435.792,05
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.713.600,00	2.156.430,54	203.263,62	2.166.490,19
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.713.600,00	2.156.430,54	203.263,62	2.166.490,19
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	15.300.180,00	14.092.809,34	1.705.493,69	14.119.397,91
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.300.180,00	14.092.809,34	1.705.493,69	14.119.397,91
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	13.860.000,00	13.356.577,63	1.635.023,83	13.388.326,12
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	151.200,00	63.945,92	7.941,53	64.017,55
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.260.000,00	376.725,77	35.063,95	377.679,54
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.120,00	194.991,01	17.995,73	196.238,46
1.1.1.8.02.3.9	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária	13.860,00	100.569,01	9.468,65	101.136,24
1.1.1.9	**Outros Impostos**	**692.200,00**	**1.065.524,15**	**89.082,95**	**1.072.675,39**
1.1.1.9.01	Outros Impostos	692.200,00	1.065.524,15	89.082,95	1.072.675,39
1.1.1.9.01.1	Outros Impostos	692.200,00	1.065.524,15	89.082,95	1.072.675,39
1.1.1.9.01.1.1	Outros Impostos - Principal	63.000,00	90,98	24,84	90,98
1.1.1.9.01.1.1.01	Receitas de Mercados e Feiras	63.000,00	90,98	24,84	90,98
1.1.1.9.01.1.2	Outros Impostos - Multas e Juros	0,00	38.028,48	3.230,93	38.215,45
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	529.200,00	544.257,98	43.674,99	547.727,38
1.1.1.9.01.1.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	60.000,00	1.876,56	227,77	1.964,26
1.1.1.9.01.1.9	Outros Impostos - Dívida Ativa - Atualização Monetária	40.000,00	481.270,13	41.934,42	484.677,32
1.1.2	**Taxas**	**1.738.500,00**	**4.511.902,81**	**299.750,70**	**4.535.184,04**
1.1.2.2	**Taxas pela Prestação de Serviços**	**1.738.500,00**	**4.302.803,94**	**286.196,44**	**4.325.542,41**
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	1.738.500,00	4.302.803,94	286.196,44	4.325.542,41
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	1.738.500,00	4.302.803,94	286.196,44	4.325.542,41
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.738.500,00	4.302.636,12	286.196,44	4.325.374,59
1.1.2.2.01.1.1.01	Receitas de Cemitério e Velório	126.000,00	120.009,34	19.705,17	121.466,36
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxa Limpeza Pública	1.050.000,00	2.938.811,57	195.786,80	2.940.192,23
1.1.2.2.01.1.1.03	Custas Processuais	65.000,00	37.791,57	4.860,52	37.953,12
1.1.2.2.01.1.1.04	Taxa de Expediente	300.000,00	201.817,76	16.819,26	203.113,05
1.1.2.2.01.1.1.05	Numeração de Prédios	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.06	Taxa de Licenciamento Ambiental	26.000,00	15.110,56	2.417,88	15.110,56
1.1.2.2.01.1.1.07	FRED - Programa de Regularização de Edificações	170.000,00	126.605,82	28.898,68	139.433,42
1.1.2.2.01.1.1.08	TAXA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	94.552,16	8.009,04	95.374,28
1.1.2.2.01.1.1.09	Taxa de Licença de Funcionamento	0,00	767.937,34	14.499,09	769.731,57
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	50,03	0,00	50,03
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	117,79	0,00	117,79
1.1.2.8	**Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**209.098,87**	**13.563,26**	**209.641,63**
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	209.098,87	13.563,26	209.641,63
1.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	27.888,30	3.650,25	28.152,46
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	0,00	27.888,30	3.650,25	28.152,46
1.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	0,00	181.210,57	9.913,01	181.489,17
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	181.210,57	9.913,01	181.489,17
1.1.2.8.01.9.1.01	CEA - Centro de Esterilização Animal	0,00	45.148,37	3.661,60	45.426,97
1.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de uso e ocupação do solo	0,00	1.882,92	702,78	1.882,92
1.1.2.8.01.9.1.04	Taxa de Aprovação do Projeto e Construção Civil	0,00	134.179,28	5.548,63	134.179,28
1.1.3	**Contribuição de Melhoria**	**5.077.020,00**	**4.860.020,47**	**586.560,50**	**4.860.579,50**
1.1.3.8	**Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF, Municípios**	**5.077.020,00**	**4.860.020,47**	**586.560,50**	**4.860.579,50**
1.1.3.8.02	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.300.000,00	4.818.633,33	583.658,39	4.818.633,33
1.1.3.8.02.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	4.300.000,00	4.818.633,33	583.658,39	4.818.633,33
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	4.300.000,00	4.818.633,33	583.658,39	4.818.633,33
1.1.3.8.04	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	777.020,00	41.387,14	2.902,11	41.946,17
1.1.3.8.04.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	777.020,00	41.387,14	2.902,11	41.946,17
1.1.3.8.04.1.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	598.500,00	38.289,35	2.523,82	38.789,02
1.1.3.8.04.1.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	128.520,00	957,68	317,29	1.017,04
1.1.3.8.04.1.9	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Atualização Monetária	50.000,00	2.140,11	61,00	2.140,11
1.7	**Transferência Correntes**	**151.918.750,00**	**120.869.349,96**	**13.059.847,79**	**120.936.781,69**
1.7.1	**Transferências da União e de suas Entidades**	**68.502.600,00**	**50.467.028,33**	**4.889.098,39**	**50.502.107,84**
1.7.1.8	**Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios**	**68.502.600,00**	**50.467.028,33**	**4.889.098,39**	**50.502.107,84**
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	32.279.245,00	26.982.337,54	2.089.013,96	26.982.337,54
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.600.000,00	25.212.755,56	1.985.567,51	25.212.755,56
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	29.600.000,00	25.212.755,56	1.985.567,51	25.212.755,56
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	789.605,00	1.653.715,40	0,00	1.653.715,40
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	789.605,00	1.653.715,40	0,00	1.653.715,40
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	80.640,00	115.866,58	103.446,45	115.866,58
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	80.640,00	115.866,58	103.446,45	115.866,58
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	3.410.500,00	2.559.865,85	201.647,85	2.559.865,85
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	6.300,00	40.704,61	7.115,61	40.704,61
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	6.300,00	40.704,61	7.115,61	40.704,61
1.7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	3.150.000,00	2.025.513,83	144.637,54	2.025.513,83
1.7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	3.150.000,00	2.025.513,83	144.637,54	2.025.513,83
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	277.200,00	493.647,41	50.494,70	493.647,41
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	277.200,00	493.647,41	50.494,70	493.647,41
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.636.400,00	15.908.878,95	2.137.325,31	15.943.158,90
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	17.636.400,00	15.908.878,95	2.137.325,31	15.943.158,90
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	17.636.400,00	15.908.878,95	2.137.325,31	15.943.158,90
1.7.1.8.03.1.1.01	Programa de Assistência Farmacêutica	329.250,00	281.642,80	25.764,29	281.642,80
1.7.1.8.03.1.1.02	Saúde da Família - SF	882.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.03	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	705.600,00	526.250,00	57.500,00	526.250,00
1.7.1.8.03.1.1.04	Programa Melhoria Acesso e Qualidade - PMAQ	415.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.05	PAB Fixo	2.520.000,00	1.999.153,30	189.765,33	1.999.153,30
1.7.1.8.03.1.1.06	Saúde Bucal - SB	289.800,00	304.805,03	46.100,00	308.905,03
1.7.1.8.03.1.1.07	Teto Municipal Rede Saude Mental - RSME	138.600,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências SAMU 192	277.200,00	219.190,80	21.919,00	219.190,00
1.7.1.8.03.1.1.09	Teto Municipal da Media e Alta Complexidade Ambulatorial	9.828.000,00	9.679.301,89	1.287.099,33	9.679.301,89
1.7.1.8.03.1.1.10	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria	50.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.11	CEO - Centro de Especialidades Odontologicas	403.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12	Rede Viver sem Limites - RDEF - CEO Municipal	31.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.13	Nucleo de Apoio a Saúde da Familia - NASF	252.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.14	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	252.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.15	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte Anvisa	10.080,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.16	Teto Municipal Rede Cegonha	1.008.000,00	26.673,43	25.029,72	26.673,43
1.7.1.8.03.1.1.17	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.18	Mamografia para Rastreamento	31.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19	Vigilância Sanitária - Incentivo a Ações Vigilância Prevenção contra DTS/AIDS	94.500,00	109.975,00	21.995,00	109.975,00
1.7.1.8.03.1.1.20	PAB Variável	0,00	1.729.726,60	216.682,12	1.729.726,60
1.7.1.8.03.1.1.22	ALTA COMPLEXIDADE FNS	0,00	4.076,95	681,69	4.256,90
1.7.1.8.03.1.1.25	INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	185.338,38	96.288,62	185.338,38
1.7.1.8.03.1.1.27	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	292.500,00	32.500,00	292.500,00
1.7.1.8.03.1.1.35	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	27.000,00	3.000,00	27.000,00
1.7.1.8.03.1.1.36	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS	0,00	122.245,57	0,00	122.245,57
1.7.1.8.03.1.1.37	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	401.000,00	13.000,00	401.000,00
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	462.420,00	39.314,56	4.117,54	39.714,56
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	462.420,00	39.314,56	4.117,54	39.714,56
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	462.420,00	39.314,56	4.117,54	39.714,56
1.7.1.8.04.1.1.01	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	37.800,00	3.450,00	400,00	3.850,00
1.7.1.8.04.1.1.02	Bolsa Família	151.200,00	35.864,56	3.717,54	35.864,56
1.7.1.8.04.1.1.03	Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	2.520,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.04	Benefício Prestação Continuada - FMASBPC	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.05	Gestão SUAS - FNS	18.900,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.06	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.09	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	6.358.275,00	4.976.631,43	456.991,73	4.977.030,99
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	5.166.000,00	4.136.136,69	363.959,89	4.136.136,69
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	5.166.000,00	4.136.136,69	363.959,89	4.136.136,69
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.2.1.01	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	337,81	0,00	337,81
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.121.400,00	787.923,93	86.350,75	788.321,49
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.121.400,00	787.923,93	86.350,75	788.321,49
1.7.1.8.05.3.1.01	Merenda Escola - Fundamental	567.000,00	429.258,60	47.695,40	429.258,60
1.7.1.8.05.3.1.02	Merenda Escolar - Pré-Escolar	201.600,00	141.859,80	15.762,20	141.859,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Merenda Escolar - Creche	201.600,00	173.340,00	19.260,00	173.340,00
1.7.1.8.05.3.1.04	Merenda Escolar - EJA	18.900,00	17.280,00	1.920,00	17.280,00
1.7.1.8.05.3.1.05	Merenda Escolar - Ed. Especial	6.300,00	5.437,80	604,20	5.437,80
1.7.1.8.05.3.1.06	Programa Mais Educação - Fundamental	126.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.07	CRECHE / ESCOLA COMERCIÁRIOS II	0,00	20.747,73	1.108,95	21.147,29
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	70.875,00	52.233,00	6.683,09	52.233,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	70.875,00	52.233,00	6.683,09	52.233,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transporte Escolar - Médio	12.600,00	7.176,48	897,06	7.176,48
1.7.1.8.05.4.1.02	Transporte Escolar - Fundamental	51.975,00	37.282,04	4.814,22	37.282,04
1.7.1.8.05.4.1.03	Transporte Escolar - Infantil	6.300,00	7.774,48	971,81	7.774,48
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	151.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	8.190.530,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**48.416.150,00**	**38.643.401,13**	**4.282.788,05**	**38.675.753,35**
1.7.2.8	**Transferências dos Estados - Específica E/M**	**48.416.150,00**	**38.643.401,13**	**4.282.788,05**	**38.675.753,35**
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	46.958.250,00	37.721.227,28	4.222.008,35	37.750.115,34
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	32.800.000,00	28.486.451,76	3.891.214,38	28.486.451,76
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	32.800.000,00	28.486.451,76	3.891.214,38	28.486.451,76
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	8.820.000,00	8.941.286,62	288.118,59	8.970.174,68
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.820.000,00	8.941.286,62	288.118,59	8.970.174,68
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	201.600,00	210.342,13	23.031,50	210.342,13
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	201.600,00	210.342,13	23.031,50	210.342,13
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	168.000,00	83.146,77	19.643,88	83.146,77
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	168.000,00	83.146,77	19.643,88	83.146,77
1.7.2.8.01.5	Outras Participações na Receita dos Estados	4.968.650,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	4.968.650,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal	6.300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	620.000,00	414.372,30	10.948,00	414.372,30
1.7.2.8.03.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	620.000,00	414.372,30	10.948,00	414.372,30
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	620.000,00	414.372,30	10.948,00	414.372,30
1.7.2.8.03.1.1.01	Programa de Glicemia	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02	Programa Sorria SP	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03	PAB - Estadual	280.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04	Qualis UBS	250.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05	PROGRAMA DOSE CERTA	0,00	414.372,30	10.948,00	414.372,30
1.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.07.1.1.03	CONVENIO BANCO DO POVO	0,00	492,29	0,00	492,29
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	453.600,00	399.818,65	39.981,86	399.818,65
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	453.600,00	399.818,65	39.981,86	399.818,65
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	453.600,00	399.818,65	39.981,86	399.818,65
1.7.2.8.10.9.1.01	Proteção Social Básica	252.000,00	195.316,92	19.531,69	195.316,92
1.7.2.8.10.9.1.02	Proteção Social Média Complexidade	126.000,00	58.051,71	6.450,19	58.051,71
1.7.2.8.10.9.1.03	Proteção Social Alta Complexidade	75.600,00	139.999,82	13.999,98	139.999,82
1.7.2.8.10.9.1.04	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	6.450,20	0,00	6.450,20
1.7.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	378.000,00	107.490,61	9.849,84

Relatório do TCE coloca escolas do Vale no alvo de trabalho contra falta de estrutura e alvarás

Vistoria em 216 cidades paulistas avalia condições, transporte e merenda de unidades municipais

Marcelo Augusto dos Santos
Região

Uma vistoria surpresa, realizada no último dia 31, colocou seis escolas da região entre as mais de 200 que tiveram resultados alarmantes, de acordo com avaliação das condições estruturais e falta de documentos. A divulgação, feita pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, destacou que das 265 instituições de ensino municipais fiscalizadas, quase 91% não possuem o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) dentro do prazo de validade.

Durante o trabalho de avaliação, fiscais do TCE flagraram situações de risco nos prédios como fios expostos, uso de extensões irregulares e presença de botijões de gás dentro de cozinhas. Além dos problemas com os flagrantes, a falta da documentação também foi destacada no relatório do TCE.

Considerado fundamental para a segurança de alunos e funcionários, o AVCB atesta se o local está em conformidade com as regras de prevenção e combate a incêndios.

Há seis meses, as escolas já haviam passado pela vistoria. No dia 28 de maio desse ano, agentes do TCE descobriram que 92% das escolas dos ensinos Básico e Fundamental não apresentaram AVCB válido. Desta vez, o índice teve pequena redução, 90,94%, mas ainda assusta. "Os dados demonstram que em alguns lugares que apontamos deficiências na inspeção passada os problemas foram resolvidos, mas ainda há muitas deficiências a serem corrigidas", ressaltou o presidente do TCE, Roque Citadini.

Na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, o relatório apontou problemas em escolas de Cruzeiro (Dr. Arnolfo Azevedo), Canas (Professora Alice Vilela Galvão), Cunha (Professor Benedito Aguiar Santana), Pindamonhangaba (Dr. Francisco de Assis César), Silveiras (Edmund Benedict Nugent) e Cachoeira Paulista (Prof. Regina Pompéia Pinto), onde a inspeção destacou que a escola apresenta rachaduras nas paredes e ausência de rodapés, além de não possuir o alvará da Vigilância Sanitária, o que pode acarretar em multa e fechamento do local. Em nota, a Prefeitura respondeu que "o secretário Municipal de Educação, Sérgio Moraes, desconhece a procedência desta informação".

Sobre os alvarás, o relatório do TCE frisou que outro resultado preocupante é o número de escolas que não possuem alvará ou licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária. Na fiscalização foi constatado que 79,62% dos locais não possuíam o documento, e 75,09% não apresentaram Relatório de Inspeção de Boas Práticas emitido pelo órgão responsável por prevenir riscos à saúde decorrentes de problemas sanitários.

Comparada com a vistoria de maio, a situação é ligeiramente melhor, quando 82,91% das escolas não tinham o alvará ou licença de funcionamento e 84% não dispunham do Relatório de Boas Práticas.

Fotos: Jéssica Dias

Escola Professora Regina Pompeia, listada em relatório do Tribunal de Contas que apontou falhas de condições e documentação no estado

Prefeitura de Aparecida fecha inscrições para concurso de professores e monitores de creches

Da Redação
Aparecida

A Prefeitura de Aparecida fechou o período de inscrições para o processo seletivo, aberto para a contratação de monitores de creches e professores para a rede municipal, com foco no próximo ano. Ao todo são 21 funções, com data de aplicação prevista para 8 de dezembro.

O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2020 e será para o preenchimento das funções e atividades dos afastamentos temporários, com contratação por prazo determinado e validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de sua homologação.

Entre as funções estão monitores de creche escola, docência, professor de educação infantil, professor para ensino fundamental 2, fundamental 3 e ensino técnico. As inscrições se encerraram na última quinta-feira.

Em caso de dúvidas, o candidato já inscrito pode entrar em contato pelo telefone (11) 2715-7166, com atendimento sobre o processo.